

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202200058002782/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2022-GGI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de produtos para serem utilizados nas oficinas de artesanatos, nas Unidades da OVG: Centro de Idosos Sagrada Família; Casa do Interior de Goiás; Centro de Idosos Vila Vida; Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira, Espaço Bem Viver I; Espaço Bem Viver II; Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. As aquisições dos materiais, se fazem necessários tendo em vista a necessidade dos produtos na realização das atividades de artesanato nas unidades da OVG, afim de gerar aprendizado, entretenimento e contribuir para o fortalecimento de vínculos entre os participantes dos diferentes grupos atendidos nas Unidades da Organização.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
LOTE 1			
1	Agulha de mão para bordar nº 24 em aço niquelado envelope com 10 unidades	Pct.	26
2	Agulha de mão para bordar nº 26 em aço niquelado envelope com 10 unidades	Pct.	23
3	Agulha de mão para costura nº 03 em aço niquelado envelope com 20 unidades	Pct.	30
4	Agulha de mão para costura nº 06 em aço niquelado envelope com 20 unidades	Pct.	25
5	Agulha para crochê em alumínio nº 3,5 mm	Unid.	56
6	Agulha para crochê em alumínio nº 4,0 mm	Unid.	51
7	Agulha para máquina reta industrial nº 12 cabo fino pct com 10 unid.	Pct.	16
8	Agulha para máquina reta industrial nº 16 cabo fino pct com 10 unid.	Pct.	9
9	Agulha para máquina reta industrial nº 18 cabo fino pct. com 10 unid.	Pct.	3
10	Agulha para máquina overlok nº 12 com pct 10 unid.	Pct.	12
11	Agulha para máquina overlok nº 16 com pct 10 unid.	Pct.	8
12	Agulha para máquina overlok nº 18 com pct 10 unid.	Pct.	3
13	Alfinete de cabeça nº 29 de aço niquelado cx com 50 gr.	Caixa	11
LOTE 2			
1	Barbante cru de aproximadamente 600 gramas 100% algodão nº 06	Unid.	42
2	Barbante cru de aproximadamente 600 gramas 100% algodão nº 08	Unid.	39

3	Barbante colorido nº 06 de aproximadamente 700 gramas, na cor vermelha, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	Unid.	26
4	Barbante colorido nº 06 de aproximadamente 700 gramas, na cor verde, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	Unid.	25
5	Barbante colorido nº 06 de aproximadamente 700 gramas, na cor amarelo, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	Unid.	25
6	Barbante colorido nº 06 de aproximadamente 700 gramas, na cor azul, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	Unid.	25
7	Barbante colorido nº 08 de aproximadamente 700 gramas 100% algodão, cor vermelho, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	Unid.	19
8	Barbante colorido nº 08 700 gramas, cor verde, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	Unid.	19
9	Barbante colorido nº 08 700 gramas, cor amarelo, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	Unid.	19
10	Barbante colorido nº 08, 700 gramas, cor azul, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	Unid.	19
11	Bordado inglês com 10 cm de largura - 100% algodão - cor branco peça com 13,70 mt	peça	22
12	Bordado inglês com 7,5 cm de largura - 100% algodão - cor branco peça com 13,70 mt	peça	20
13	Fibra siliconada para enchimento (plumante) pacote com 1kg	pct	93

LOTE 3

1	Bisnaga para colorir tinta (corante líquido) 50ml ptc com 12 unidades na cor azul	Pct.	20
2	Bisnaga para colorir tinta (corante líquido) 50ml ptc com 12 unidades vermelho	Pct.	20
3	Bisnaga para colorir tinta (corante líquido) 50ml ptc com 12 unidades na cor verde	Pct.	20
4	Bisnaga para colorir tinta (corante líquido) 50ml ptc com 12 unidades na cor amarelo	Pct.	18
5	Bisnaga para colorir tinta (corante líquido) 50ml ptc com 12 unidades na cor lilás	Pct.	18

6	Bisnaga para colorir tinta (corante líquido) 50ml ptc com 12 unidades na cor branco	Pct.	18
---	---	------	----

LOTE 4

1	Pincel para pintura nº 02 cabo amarelo formato chato	Unid.	10
2	Pincel para pintura nº 04 cabo amarelo formato chato	Unid.	15
3	Pincel para pintura nº 08 cabo amarelo formato chato	Unid.	20
4	Pincel para pintura nº 10 cabo amarelo formato chato	Unid.	115
5	Pincel para pintura nº 12 cabo amarelo formato chato	Unid.	120
6	Pincel para pintura nº 18 cabo amarelo formato chato	Unid.	20
7	Pincel para pintura nº 20 cabo amarelo formato chato	Unid.	12
8	Pincel para pintura nº 0 cabo amarelo formato chato	Unid.	11
9	Pincel para pintura nº 22 cabo amarelo formato chato	Unid.	116
10	Termolina leitosa impermeabilizante com frasco com 100ml	frasco	45

LOTE 5

1	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m 100% poliéster - face simples na cor vermelho	rolo	28
2	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m 100% poliéster - face simples na cor rosa	rolo	28
3	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m 100% poliéster - face simples na cor branca	rolo	28
4	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m 100% poliéster - face simples na cor lilás	rolo	28
5	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m 100% poliéster - face simples na cor azul,	rolo	28
6	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m 100% poliéster - face simples na cor amarelo	rolo	28
7	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m 100% poliéster - face simples na cor verde	rolo	28

8	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor: vermelho	rolo	386
9	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor rosa	rolo	386
10	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor branca	rolo	386
11	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor lilás	rolo	386
12	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor azul	rolo	386
13	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor amarelo	rolo	386
14	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor verde	rolo	386
15	Fita de cetim nº 3 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: vermelho	rolo	384
16	Fita de cetim nº 3 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: rosa	rolo	384
17	Fita de cetim nº 3 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: branco	rolo	384
18	Fita de cetim nº 3 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: lilás	rolo	384
19	Fita de cetim nº 3 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: azul	rolo	384
20	Fita de cetim nº 3 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: amarelo	rolo	384
21	Fita de cetim nº 3 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: verde	rolo	384
22	Fita de cetim nº 09 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: vermelho	rolo	377
23	Fita de cetim nº 09 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: rosa	rolo	377

24	Fita de cetim nº 09 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: branco	rolo	377
25	Fita de cetim nº 09 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: lilás	rolo	377
26	Fita de cetim nº 09 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: azul	rolo	377
27	Fita de cetim nº 09 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: amarelo	rolo	377
28	Fita de cetim nº 09 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: verde	rolo	377
29	Laço de cetim nº 02 100% poliéster pacote com 50 unidades cor azul	Pct.	116
30	Laço de cetim nº 02 100% poliéster pacote com 50 unidades cor rosa	Pct.	116
31	Laço de cetim nº 02 100% poliéster pacote com 50 unidades cor branco	Pct.	116
32	Laço de cetim nº 02 100% poliéster pacote com 50 unidades cor amarelo	Pct.	116
33	Laço de cetim nº 05 100% poliéster pacote com 50 unidades cor azul	Pct.	119
34	Laço de cetim nº 05 100% poliéster pacote com 50 unidades cor rosa	Pct.	119
35	Laço de cetim nº 05 100% poliéster pacote com 50 unidades cor branco	Pct.	119
36	Laço de cetim nº 05 100% poliéster pacote com 50 unidades cor amarelo	Pct.	119
37	Laço de cetim nº 01 100% poliéster pacote com 50 unidades cor azul	Pct.	119
38	Laço de cetim nº 01 100% poliéster pacote com 50 unidades cor rosa	Pct.	119
39	Laço de cetim nº 01 100% poliéster pacote com 50 unidades cor branco	Pct.	119
40	Laço de cetim nº 01 100% poliéster pacote com 50 unidades cor amarelo	Pct.	119
41	Laço de cetim nº 09 100% poliéster pacote com 50 unidades cor azul	Pct.	116
42	Laço de cetim nº 09 100% poliéster pacote com 50 unidades cor rosa	Pct.	116

43	Laço de cetim nº 09 100% poliéster pacote com 50 unidades cor branco	Pct.	116
44	Laço de cetim nº 09 100% poliéster pacote com 50 unidades cor amarelo	Pct.	116
45	Lã 40g composição: 64% acrílico, 25% viscose e 11% poliamida pacote com 5 novelos cor rosa	Pct.	29
46	Lã 40g composição: 64% acrílico, 25% viscose e 11% poliamida pacote com 5 novelos, cor azul	Pct.	29
47	Lã 40g composição: 64% acrílico, 25% viscose e 11% poliamida pacote com 5 novelos, cor branco	Pct.	29

LOTE 6

1	Linha para crochê 1000mt 100% algodão mercerizado nas cores:(12 und -vermelho, 11 und - rosa, 11 und - branca, 11 und -lilás, 11 und - azul,11 und - amarelo, 11 und - verde)	Unid.	78
2	Linha meada para bordar 100% algodão caixa com 12 unidades, cores variadas sendo: (10cx -vermelho, 10cx -rosa, 10cx- branca, 10cx- lilás, 10cx- azul, 9cx- amarelo, 7cx- verde)	caixa	66
3	Linha para costura reta 1500mt 100% poliéster cor: branca	Unid.	55
4	Linha para macramê 100% algodão 200g cor: branca	Unid.	25
5	Linha de anzol 0,40mm, rolo de 100mt	rolo	4
6	Linha de anzol 0,30mm, rolo de 100mt	rolo	4

LOTE 7

1	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor vermelho	Pct.	71
2	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor rosa	Pct.	71
3	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor branco	Pct.	71
4	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor lilás	Pct.	71
5	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor azul	Pct.	71

6	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor amarelo	Pct.	71
7	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor verde	Pct.	71
8	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor marrom	Pct.	71
9	Placa de EVA com glitter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor vermelho	Pct.	48
10	Placa de EVA com glitter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor rosa	Pct.	48
11	Placa de EVA com glitter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor branco	Pct.	48
12	Placa de EVA com glitter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor lilás	Pct.	48
13	Placa de EVA com glitter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor azul	Pct.	48
14	Placa de EVA com glitter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor amarelo	Pct.	48
15	Placa de EVA com glitter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor verde	Pct.	48
16	Papel de presente 50 x 60cm estampas variadas	Unid.	270

LOTE 8

1	Papel termocolante dupla face para patchwork 50x50cm de largura	RL	88
2	Primer para metais, com aprox. 250ml	Unid.	45

LOTE 9

1	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor vermelho	M	90
2	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor rosa	M	90
3	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor branco	M	90
4	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor lilás	M	90
5	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor azul	M	90

6	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor amarelo	M	90
7	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor verde	M	90
8	Feltro 100% - Poliéster 190g/m², 140 cm de largura vermelho	M	3
9	Feltro 100% - Poliéster 190g/m², 140 cm de largura rosa	M	3
10	Feltro 100% - Poliéster 190g/m², 140 cm de largura verde	M	3
11	Feltro 100% - Poliéster 190g/m², 140 cm de largura branco	M	3
12	Feltro 100% - Poliéster 190g/m², 140 cm de largura lilás	M	3
13	Feltro 100% - Poliéster 190g/m², 140 cm de largura azul	M	3
14	Feltro 100% - Poliéster 190g/m², 140 cm de largura amarelo	M	3

LOTE 10

1	Tinta para tecido 37ml caixa com 6 unidades, cor vermelho	caixa	27
2	Tinta para tecido 37ml caixa com 6 unidades, cor rosa	caixa	27
3	Tinta para tecido 37ml caixa com 6 unidades, cor branco	caixa	26
4	Tinta para tecido 37ml caixa com 6 unidades, cor lilás	caixa	26
5	Tinta para tecido 37ml caixa com 6 unidades, cor azul	caixa	26
6	Tinta para tecido 37ml caixa com 6 unidades, cor amarelo	caixa	26
7	Tinta para tecido 37ml caixa com 6 unidades, cor verde	caixa	26
8	Tinta para tecido 37ml caixa com 6 unidades, cor marrom	caixa	4
9	Tinta spray uso geral 350ml cor dourada	Unid.	18
10	Tinta spray uso geral 350ml cor prata	Unid.	8

11	Tinta PVA fosca para Artesanato 500ml cor vermelho	Unid.	46
12	Tinta PVA fosca para Artesanato 500ml cor rosa	Unid.	46
13	Tinta PVA fosca para Artesanato 500ml cor verde	Unid.	46
14	Tinta PVA fosca para Artesanato 500ml cor branca	Unid.	46
15	Tinta PVA fosca para Artesanato 500ml cor lilás	Unid.	46
16	Tinta PVA fosca para Artesanato 500ml cor azul	Unid.	46
17	Tinta PVA fosca para Artesanato 500ml cor amarelo	Unid.	46

LOTE 11

1	Balões látex nº 9 na cor azul, pacote 50X1	Pct.	36
2	Balões látex nº 9 na cor branco, pacote 50X1	Pct.	36
3	Balões látex nº 9 na cor verde, pacote 50X1	Pct.	36
4	Balões látex nº 9 na cor amarelo, pacote 50X1	Pct.	36
5	Balões látex nº 9 na cor lilás, pacote 50X1	Pct.	36
6	Balões látex nº 9 na cor rosa, pacote 50X1	Pct.	36
7	Balões látex nº 9 na cor salmão, pacote 50X1	Pct.	36
8	Balões látex nº 9 na cor turquesa, pacote 50X1	Pct.	36
9	Balões látex nº 9 na cor cinza, pacote 50X1	Pct.	36
10	Balões látex nº 9 na cor marrom, pacote 50X1	Pct.	36
11	Balões látex nº 7 na cor azul, pacote 50X1	Pct.	36
12	Balões látex nº 7 na cor branco, pacote 50X1	Pct.	36

13	Balões látex nº 7 verde, pacote 50X1	Pct.	36
14	Balões látex nº 7 na cor amarelo, pacote 50X1	Pct.	36
15	Balões látex nº 7 na cor lilás, pacote 50X1	Pct.	36
16	Balões látex nº 7 na cor rosa, pacote 50X1	Pct.	36
17	Balões látex nº 7 na cor salmão, pacote 50X1	Pct.	36
18	Balões látex nº 7 na cor turquesa, pacote 50X1	Pct.	36
19	Balões látex nº 7 na cor cinza, pacote 50X1	Pct.	36
20	Balões látex nº 7 na cor marrom, pacote 50X1	Pct.	36

LOTE 12

1	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor azul	Unid.	6
2	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor rosa	Unid.	6
3	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor amarelo	Unid.	6
4	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor branco	Unid.	6
5	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor lilás	Unid.	6
6	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor verde	Unid.	6
7	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor rosa bebe	Unid.	6
8	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor azul celeste	Unid.	6
9	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor amarelo ouro	Unid.	6
10	Fitilho plástico tamanho: 05mm x 50 metros cor preto	Unid.	6

LOTE 13

1	Glicerina bi-destilada vegetal	kg	5
2	Essência para sabonete fragrância mamãe bebê, 100ml	Unid.	1
3	Essência para sabonete fragrância lavanda, 100ml	Unid.	1
4	Essência para sabonete fragrância flor algodão, 100ml	Unid.	1
5	Pigmento para sabonete rosa, 100ml	Unid.	1
6	Pigmento para sabonete azul, 100ml	Unid.	1
7	Pigmento para sabonete verde, 100ml	Unid.	1
8	Pigmento para sabonete amarelo, 100ml	Unid.	1
9	Pigmento para sabonete lilás, 100ml	Unid.	1
10	Forma de silicone sabonete artesanal de formato coração tamanho p	Unid.	10
11	Forma de silicone sabonete artesanal de formato pé tamanho p	Unid.	10

LOTE 14

1	Prendedor de roupa mini madeira tamanho pp, pacote 15x1	Pct.	50
2	Imã redondo de 15mm pct com 20 unid.	Pct.	10
3	Argola para chaveiro 15 mm metal pct com 100unid	Pct.	5

LOTE 15

1	Miçangas Craquelada Coloridas 12mm PCT com 500G	Pct.	10
2	Miçangas sextavada colorida 8x10mm pct 500G	Pct.	10
3	Miçangas Tererê Coloridas Plástico tamanho aprox. 8x10mm pct 500G	Pct.	10
4	PÉROLA tipo arrozinho PCT com 500g	Pct.	5

5	PEROLA SINTÉTICA nº 3 PCT com 500g	Pct.	5
6	Meia pérola nº 08, 08mm sem furo pacote com 500g cor: pérola	Pct.	11
7	Meia pérola nº 10, 10mm sem furo pacote com 500g cor: pérola	Pct.	11
8	Pérola nº 12 com furo pacote com 500g cor: pérola	Pct.	2

LOTE 16

1	Bandeiras coloridas, pacote com no mínimo 200mt	Pct.	40
2	Brocal prata pct 1kg	kg	4
3	Brocal dourado pct 1kg	kg	4
4	Brocal vermelho pct 1kg	kg	4
5	Brocal na cor verde pct 1kg	kg	4
6	Cabeça de palhaço de plástico, Tamanho aprox. 8,5cm x 7cm	Unid.	500
7	Caneta para tecido (vermelha, preta, azul, marrom) sendo 12 de cada cor	und	48
8	Cola glitter nas cores (vermelha, dourada, verde, amarelo, laranja, azul, rosa, marrom) sendo 10 de cada cor	und	80

LOTE 17

1	Potes de acrílico pequeno para lembrancinha com 10 unid.	Pct.	50
---	--	------	----

LOTE 18

1	Cordão rabo de rato (nas cores rosa, azul, vermelha, lilás, amarelo, laranja, verde) rolo c/100mt , sendo 6 de cada cor	RL	42
---	---	----	----

LOTE 19

1	Cola para biscuit branca	KG	4
2	Verniz p/biscuit 250ml	Unid.	8

3	Creme para biscoito pote 250gr	PT	20
4	Massa pronta para biscoito	kg	20
LOTE 20			
1	Renda de nylon 2cm branca peça c/50m	RL	10
2	Renda de nylon 7cm branca peça c/50m	RL	10
3	Renda de nylon 7cm (nas cores – rosa, azul claro, vermelha) peça c/30m	RL	3
4	Tira bordada 8cm rolo com no mínimo 13m	RL	10
5	Viés 13mm cores variadas rolo com 20m	RL	12

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede

credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço do lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Os produtos deverão ser entregues na Av. Cristovão Colombo, esq com rua managuá, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, de segunda- feira a sexta- feira, das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h.

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias úteis.

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

11.1. Será emitida Ordem de Compras para os itens negociados abaixo do valor previsto no subitem 7.21 do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00), para os demais será emitido contrato com vigência de 3 meses.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 21/06/2022, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031126096 e o código CRC 84D0E6F3.

GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202200058002782



SEI 000031126096